



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 040, de 06 DE FEVEREIRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que o senhor Vandisonei Carolino Chaves foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Guarda, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Obras;

Considerando a Portaria de nº 244/2024 de 15-08-2024, que prorrogou o prazo de contratação do senhor Vandisonei Carolino Chaves, no cargo de Guarda com lotação na Secretaria Municipal de Obras, para prestar serviços pelo período compreendido de 16-08-2024 até 15-01-2025 – documento em anexo;

Considerando o decreto n.º 006/2025 de 20-01-2025, que prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva/2023;

Considerando o Ofício nº 038/2025/SMOP de 05-02-2025, que solicita a prorrogação da contratação do servidor temporário Vandisonei Carolino Chaves – documento em anexo;

Considerando o deferimento da Secretaria de Administração;


### RESOLVE:


**Artigo 1º** - Prorrogar o prazo da Portaria nº 244/2024, datada 15-08-2024, pelo período de 16-01-2025 até 05-02-2026, a qual refere-se à contratação do senhor **Vandisonei Carolino Chaves**, no cargo de Guarda, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, em virtude do mesmo ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

**Artigo 2º** Esta portaria possui efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 16-01-2025.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 06 de fevereiro de 2025.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Ciente*  




Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 e no Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025.

Artigo 3º - O Ano Letivo da Rede de Ensino do Município de Guiratinga-MT de 2025, inicia no dia 10-02-2025 e termina no dia 19-12-2025, conforme o Calendário Escolar/2025 da Secretaria Municipal de Educação – documento em anexo.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 06 de fevereiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 059. DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autorizou o Poder Executivo Municipal, a fazer as contratações e/ou nomeações temporárias de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, para o suprimento de vagas por ser tratarem de serviços essenciais de interesse público;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – CR – 2023;

Considerando que os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecidos no Edital serão convocados para a investidura na função, sendo-lhes assegurado o direito de contratação até o fim do prazo de validade do certame, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, nos termos do item 9.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva/2023 de 27-11-2023;

Considerando que o prazo de vigência dos contratos temporários de prestação de serviços e/ou portarias de nomeações, para os cargos da Secretaria Municipal de Educação, deverá ser de acordo com as exigências e especificações de cada caso, de cada necessidade, respeitando a data de início e a data final dos anos letivos conforme o calendário escolar, não podendo ultrapassar a data de vigência final do Calendário Escolar de cada ano, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023;

Considerando o Edital de Convocação de nº 037/2025 de 27-01-2025 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, que convocou Vitor Hugo Cavalari Santos para o cargo de Professor com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Parecer Favorável com Recomendações de nº 008/2025 de 30-01-2025, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão de Vitor Hugo Cavalari Santos para o cargo de Professor;

Considerando o Ofício de nº 088/2025/DRH/SMA/PMG de 11-02-2025 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação de Vitor Hugo Cavalari Santos para o cargo de Professor;

Considerando o Deferimento Favorável no Ofício acima citado em 11-02-2025 pela Secretária Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear Vitor Hugo Cavalari Santos, portador do CPF nº 060.967.951-10 e do RG nº 2938223-8 da SSP-MT, classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Garça Branca, pelo período de 11-02-2025 até 19-12-2025, conforme o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Guiratinga-MT.

Artigo 2º - O Prazo da contratação e/ou nomeação da servidora para a Secretaria Municipal de Educação deverá respeitar a data de início e a data final dos anos letivos, não podendo ultrapassar a data de vigência final do Calendário Escolar de cada ano, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 e no Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025.

Artigo 3º - O Ano Letivo da Rede de Ensino do Município de Guiratinga-MT de 2025, inicia no dia 10-02-2024 e termina no dia 19-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2025 da Secretaria Municipal de Educação – documento em anexo.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 11 de fevereiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 040. DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que o senhor Vandisonei Carolino Chaves foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Guarda, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Obras;

Considerando a Portaria de nº 244/2024 de 15-08-2024, que prorrogou o prazo de contratação do senhor Vandisonei Carolino Chaves, no cargo de Guarda com lotação na Secretaria Municipal de Obras, para prestar serviços pelo período compreendido de 16-08-2024 até 15-01-2025 – documento em anexo;



Considerando o decreto n.º 006/2025 de 20-01-2025, que prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva/2023;

Considerando o Ofício n.º 038/2025/SMOP de 05-02-2025, que solicita a prorrogação da contratação do servidor temporário Vandisonei Carolino Chaves – documento em anexo;

Considerando o deferimento da Secretaria de Administração;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria n.º 244/2024, datada 15-08-2024, pelo período de 16-01-2025 até 05-02-2026, a qual refere-se à contratação do senhor Vandisonei Carolino Chaves, no cargo de Guarda, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, em virtude do mesmo ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n.º 002/2023.

Artigo 2º Esta portaria possui efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 16-01-2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 06 de fevereiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 041. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o requerimento de férias expedido pela servidora Sr.ª. Juliana Macêdo Kaneko em 31/01/2025, a qual entrou em gozo de férias pelo período de 03/02/2025 a 17/02/2025;

Considerando o Ofício n.º 18/2025/SMA/PMG de 06/02/2025, expedido pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, a qual solicita a designação da servidora Sr.ª Marina Lopes dos Nascimento para responder provisoriamente pelo Departamento de Recursos Humanos, em substituição a servidora Juliana Macêdo Kaneko que encontra-se em gozo de férias pelo período de 03/02/2025 a 17/02/2025.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar a senhora MARINA LOPES DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 017.077.181-48, exercendo o cargo de técnico administrativo na Secretaria Municipal de Administração, para responder provisoriamente pelo Departamento de Recursos Humanos, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 03/02/2025 a 17/02/2025, em substituição a servidora estatutária Sr.ª. JULIANA MACÊDO KANEKO, portadora do CPF n.º 012.104.811-03, exercendo o cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, a qual encontra-se em gozo de férias pelo período de 03/02/2025 a 17/02/2025.

Artigo 2º - A remuneração pelo período da presente designação será a do cargo de comissão DAS 03 – Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 03/02/2025.

Guiratinga-MT, 07 de fevereiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 060. DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei. Considerando o ofício n.º 186/2025/CPD/SMS/PMG, o qual solicita a nomeação da senhora Stefany Gabrielly Moraes Barcelos para o cargo de Técnica de Enfermagem;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a senhora STEFANY GABRIELLY MORAIS BARCELOS, portadora do CPF n.º 061.265.201-73, RG n.º 2782320-2 SESP/MT, inscrita no COREN-MT n.º 2295822-TE, para o cargo de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família – PSF I – Santa Maria Bertila, em conformidade com a Lei Municipal 707/2002 de 18/04/2002.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de fevereiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 042. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício n.º 054/2025/SME, datado de 05/02/2025;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;